



# Câmara Municipal de Pilar do Sul



**PROJETO DE LEI Nº 027/2020**  
De 21 de fevereiro de 2020

## **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ANGELA DE CARVALHO.**

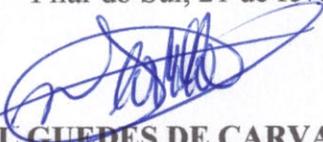
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua nº 05 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Rua Angela de Carvalho.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

  
Protocolo N.º 0091-2020  
Projeto de Lei 0027-2020  
21/02/2020 16:04:11

PROTOCOLO



**PROJETO DE LEI Nº 24/2020**  
De 21 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA  
ANGELA DE CARVALHO.**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Rua 05 do loteamento Altos de Pilar, passando a denominar-se **RUA ANGELA DE CARVALHO**.

O presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019**

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos **Altos de Pilar** e **Reserva dos Carvalhos** são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL

**SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**ILMO. SENHOR**  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul**

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019  
Recebido do Executivo 0522-2019

28/11/2019 15:05:50

*Reijo Entuco*

PROTOCOLO

Matrícula

554

Ficha

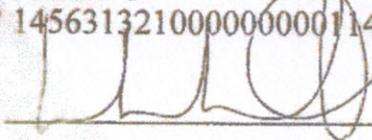
04

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323; **ROBERTO SHIRO WATANABE**, separado judicialmente; **ELOISA AYAKO TSUKAMOTO** com a anuência de seu marido **HIDETO TSUKAMOTO**, japonês, sendo ela representada por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração e do substabelecimento de procuração lavrados no Tabelião de Notas de São Miguel Arcanjo/SP e no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 11 de julho de 2.012 e 18 de dezembro de 2.018, às fls. 094/095 e 338/339, dos livros 155 e 323, respectivamente, e ele representado por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 18 de dezembro de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323, todos já qualificados, transmitiram por venda a ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.734, em 03/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313210000000001140197).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

R.11

Data: 01 de março de 2019.

**LOTEAMENTO**

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, a proprietária **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de **LOTEAMENTO ALTOS DE PILAR**, composto de 394 lotes, sendo 355 lotes residenciais e 39 lotes mistos, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 21); "B" (Lotes 01 a 44); "C" (Lotes 01 a 39); "D" (Lotes 01 a 07); "E" (Lotes 01 e 02); "F" (Lotes 01 a 20); "G" (Lotes 01 a 38); "H" (Lotes 01 a 38); "I" (Lotes 01 a 12); "J" (Lotes 01 a 18); "K" (Lotes 01 a 18); "L" (Lotes 01 a 17); "M" (Lotes 01 a 18); "N" (Lotes 01 a 10); "O" (Lotes 01 a 19); "P" (Lotes 01 a 18); "Q" (Lotes 01 a 18); "R" (Lotes 01 a 16); "S" (Lotes 01 a 21); totalizando 114.275,23m<sup>2</sup> (45,63%); sistema viário: 43.173,96m<sup>2</sup> (17,24%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze e Dezesesseis; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 14.461,94m<sup>2</sup> (5,78%), espaços livres de uso público: 78.501,04m<sup>2</sup> (31,35%), área verde: 76.976,77m<sup>2</sup> (30,74%); área verde/lazer: 1.524,27m<sup>2</sup> (0,61%); área remanescente 32.217,65m<sup>2</sup>, área total: 282.630,02m<sup>2</sup>, aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.543/2018; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 13 de novembro de 2018; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

**554**

Ficha

**08**

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Lote 13 - Matrícula nº 8.886  
Lote 15 - Matrícula nº 8.888  
Lote 17 - Matrícula nº 8.890

Lote 14 - Matrícula nº 8.887  
Lote 16 - Matrícula nº 8.889  
Lote 18 - Matrícula nº 8.891

**QUADRA "R"**

Lote 01 - Matrícula nº 8.892  
Lote 03 - Matrícula nº 8.894  
Lote 05 - Matrícula nº 8.896  
Lote 07 - Matrícula nº 8.898  
Lote 09 - Matrícula nº 8.900  
Lote 11 - Matrícula nº 8.902  
Lote 13 - Matrícula nº 8.904  
Lote 15 - Matrícula nº 8.906

Lote 02 - Matrícula nº 8.893  
Lote 04 - Matrícula nº 8.895  
Lote 06 - Matrícula nº 8.897  
Lote 08 - Matrícula nº 8.899  
Lote 10 - Matrícula nº 8.901  
Lote 12 - Matrícula nº 8.903  
Lote 14 - Matrícula nº 8.905  
Lote 16 - Matrícula nº 8.907

**QUADRA "S"**

Lote 01 - Matrícula nº 8.908  
Lote 03 - Matrícula nº 8.910  
Lote 05 - Matrícula nº 8.912  
Lote 07 - Matrícula nº 8.914  
Lote 09 - Matrícula nº 8.916  
Lote 11 - Matrícula nº 8.918  
Lote 13 - Matrícula nº 8.920  
Lote 15 - Matrícula nº 8.922  
Lote 17 - Matrícula nº 8.924  
Lote 19 - Matrícula nº 8.926  
Lote 21 - Matrícula nº 8.928

Lote 02 - Matrícula nº 8.909  
Lote 04 - Matrícula nº 8.911  
Lote 06 - Matrícula nº 8.913  
Lote 08 - Matrícula nº 8.915  
Lote 10 - Matrícula nº 8.917  
Lote 12 - Matrícula nº 8.919  
Lote 14 - Matrícula nº 8.921  
Lote 16 - Matrícula nº 8.923  
Lote 18 - Matrícula nº 8.925  
Lote 20 - Matrícula nº 8.927

**ÁREAS PÚBLICAS**

Área Institucional 1 - Matrícula nº 8.929  
Área Institucional 2 - Matrícula nº 8.930  
Área Institucional 3 - Matrícula nº 8.931  
Área Verde - Matrícula nº 8.932  
Sistema de Lazer - Matrícula nº 8.933  
Viela - Matrícula nº 8.934  
Rua 01 - Matrícula nº 8.935  
Rua 02 - Matrícula nº 8.936  
Rua 03 - Matrícula nº 8.937

continua no verso

Matricula

554

Ficha

08

Verso

Rua 04 – Matrícula nº 8.938

Rua 05 – Matrícula nº 8.939

Rua 06 – Matrícula nº 8.940

Rua 07 – Matrícula nº 8.941

Rua 08 – Matrícula nº 8.942

Rua 09 – Matrícula nº 8.943

Rua 10 – Matrícula nº 8.944

Rua 11 – Matrícula nº 8.945

Rua 12 – Matrícula nº 8.946

Rua 13 – Matrícula nº 8.947

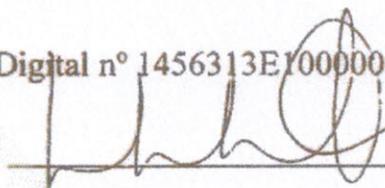
Rua 14 – Matrícula nº 8.948

Rua 15 – Matrícula nº 8.949

Rua 16 – Matrícula nº 8.950

(Protocolo nº 11.795, em 22/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000265419Z).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.14

Data: 01 de março de 2019.

### **RESTRICÕES CETESB**

Conforme Termo de Compromisso nº 076/2015, assinado em 27 de janeiro de 2015, pela proprietária junto ao GRAPROHAB, verifica-se que: Deverá ser obtida, previamente a realização, a autorização para supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, que se fazem necessárias para implantação das ruas, lotes, drenagens de água pluvial e quaisquer outras obras relacionadas ao empreendimento. Firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para implantar o reflorestamento das áreas verdes e de preservação permanente do empreendimento seguindo as diretrizes do Projeto Modificado de Regeneração e Implantação de Áreas Verdes de responsabilidade de Thales Enrico Vieira Degrecci (CREA nº 5069058531-SP) utilizando, contudo, espaçamento de 3x2m, totalizando 3366 mudas. Considerando o item anterior, deverá ser apresentado projeto e local, com comprovação de domínio e anuência do proprietário, para realizar o plantio de 1684 mudas de espécies arbóreas nativas de maneira a atender a compensação necessária para a supressão das árvores isoladas pretendidas. Deverão ser averbadas a margem da matrícula do imóvel como Área Verde, o total de 76.991,79m<sup>2</sup> (27,24% do imóvel) e 1.524,39m<sup>2</sup> (0,54% do imóvel) totalizando 78.516,18m<sup>2</sup> (27,79%) que irão compor as áreas permeáveis do empreendimento em atendimento ao Art. 6º da Res. SMA 31/09. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá conter equipamento necessários para evitar a formação de processos erosivos e carreamento de sedimentos para os corpos hídricos e vegetação nativa nos pontos de deságue. O proprietário do empreendimento deverá implantar rede interna de distribuição de água e rede de afastamento dos esgotos

continua na ficha 9



## BIOGRAFIA DE ANGELA DE CARVALHO

**Angela de Carvalho** Nasceu em 25 de Setembro de 1949 no Bairro Cabaçais na cidade de Sarapuí-Sp, filha de José Manoel de Carvalho e Maximina Guilhermina de Jesus.

Ficou órfã de Mãe aos 11 meses de idade, desde então foi criada por suas irmãs mais velhas, teve uma infância muito difícil, não teve a oportunidade de ir à escola e cresceu analfabeta.

Aos 18 anos conheceu José Benedito de Carvalho, namoraram durante 6 meses e casaram no dia 28 de Outubro de 1967 passando ser moradora nesta cidade de Pilar do Sul-SP.

Tiveram 5 FILHOS: José Roberto de Carvalho, Ana Lúcia de Carvalho Ferreira, Sandra Aparecida de Carvalho Araújo, Alexandre Francisco Carvalho e Angélica Maria de Carvalho Almeida.

4 NETOS: Aline de Cássia Araújo, Wellington Carvalho Ferreira, Werick José Carvalho Ferreira e Vinícius Machado Carvalho.

1 BISNETA: Luíza Helena Araújo Silva.

Angela de Carvalho foi uma mulher guerreira, batalhadora e muito honesta, lutou na roça e trabalhou muito para ajudar seu esposo a sustentar os filhos. Foi uma grande companheira e esposa ao lado de José Benedito com quem ficou casada durante 49 anos, foi exemplo de mulher mãe e avó, dedicou toda a sua vida pela família, amava conversar e fazer amizades e acima de tudo foi uma mulher muito religiosa e querida por todos que a conhecia, deixou um grande legado de amor e simplicidade.

Em 18 de Outubro de 2016 veio a falecer na Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul devido a um infarto agudo do miocárdio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**\*\* ANGELA DE CARVALHO \*\***

MATRÍCULA:  
**\*\* 145631 01 55 2016 4 00026 123 0004793-43 \*\***

SEXO                      COR                      ESTADO CIVIL E IDADE

FEMININO      BRANCA      CASADA - 67 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE                      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO                      ELEITOR

SARAPUI-SP                      RG nº 22.749.273-0-SSP/SP                      SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ MANOEL DE CARVALHO e MAXIMINA GUILHERMINA DE JESUS \*\*\*  
RESIDENTE NO SÍTIO SÃO JOSÉ, BAIRRO BOA VISTA, PILAR DO SUL, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO                      DIA      MÊS      ANO

DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 18:26 H                      18      10      2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NESTA CIDADE, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA \*\*\*

CAUSA DA MORTE

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, INSUFIC. RENAL AGUDA \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)                      DECLARANTE

O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE.                      ANGÉLICA MARIA DE CARVALHO ALMEIDA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

o Dr. Claudio Francisco de Oliveira CRM Nº 30839, declaração de óbito nº 241940830 \*\*\*

OBSERVAÇÕES

A falecida era casada com José Benedito de Carvalho, na Unidade do Registro Civil de Sarapuí-SP, no dia 26-outubro-1967 (B-08, fls. 21, termo nº 1152), deixando dessa união os filhos: José Roberto, com 48 anos; Ana Lúcia, com 46 anos; Sandra, com 41 anos; Alexandre, com 40 anos e Angélica, com 23 anos de idade. Era portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.749.273-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 350.605.808-81. Era beneficiária do INSS sob nº 145.015.595-X. Era eleitora por este município, sob nº 326769940132, Zona 089ª. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. NADA MAIS. \*\*\*

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul  
Fabio Costa Pereira - Oficial  
Rua Candido Ayres, nº 45, 1º andar, Campo Grande - Pilar do Sul - SP  
CEP: 18185-000  
Tel/Fax: (15) 3278-2868  
E-mail: registrodepilardosul@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pilar do Sul, 20 de outubro de 2016

Gisele Floresmilla de Carvalho - Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

14563-1-AA-000005983

